



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908
RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO
PARECER COM IRER Nº 27/2023 AO PLO Nº 122/2023
sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2023, que
Reconhece como local sagrado para a Jurema Sagrada a Rua
da Guia; **pela APROVAÇÃO.**

RELATORA: Vereadoras **Pretas Juntas.**

I. Relatório

A Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo recebeu para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2023, de autoria do vereador Rinaldo Júnior, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. Foi designado o mandato coletivo das vereadoras Pretas Juntas para serem relatoras.

A proposição tem por objetivo reconhecer como local sagrado, para a Jurema Sagrada, a Rua da Guia, localizada no Bairro do Recife.

Justifica-se no Projeto de Lei Ordinária em análise o seguinte:

"A Jurema Sagrada é o melhor, e o mais nítido dos exemplos desses processos de convergência afro-branco-ameríndia.

Sendo uma religião popular de origem nordestina, o Estado de Pernambuco e sua capital Recife, tem lugar de destaque em muitas das loas, cânticos e histórias acerca de antepassados que são lembrados ritualisticamente no seu corpo dogmático.

O bairro do Recife antigo tem seu crescimento em volta do seu porto, com ruas de comércio e de boêmia famosas. Entre elas, uma das mais famosas é a Rua da Guia, que no final do século XIX e metade do XX, era a meca da boêmia e do bas-fond da sociedade recifense da época e é exatamente neste território mundano, que inúmeras mulheres e homens de lide popular se transformaram em lendas e transcenderam,



se tornando mestres e mestras cultuados na Jurema Sagrada, que ocupam a função na cosmovisão da Jurema Sagrada de serem responsáveis por diferentes domínios da existência humana (saúde, amor, trabalho etc), (R Amaral · 2009).

Sendo uma prática religiosa que resiste até os dias de hoje, a Associação Sociocultural Movimento Manajé, busca através de sua missão institucional e atividades a dar visibilidade, o fortalecimento, e o reconhecimento para todos os (as) praticantes dessa religião tão marginalizada e apagada historicamente."

A Proposição foi apresentada na Reunião Plenária do dia 05/06/2023, em regime de tramitação ordinário. O prazo para recebimento de emendas encerrou em 19/06/2023. O Projeto de Lei Ordinária não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

II. Análise

O racismo é um sistema político, econômico e social discriminatório que estabelece assimetrias e desigualdades nas relações sociais com base na crença equivocada de que existe uma raça superior entre a espécie humana. Esse sistema foi o fundamento basilar da estruturação da colonização no Brasil e responsável por aniquilar as expressões culturais e religiosas dos povos originários e da população negra sequestrada da África para exercer o trabalho escravo no país.

O racismo religioso, por sua vez, é um desdobramento do racismo estrutural e consiste na discriminação das religiões afro-brasileiras que desembocam no apagamento sistêmico dessas religiões e os ataques das mais diversas ordens a seus praticantes.¹ Dessa forma, torna-se urgente e necessário o reconhecimento e valorização de todas as práticas religiosas no Brasil, sobretudo aquelas que são historicamente marginalizadas, garantido o acesso a direitos fundamentais e humanos a todos os cidadãos.

A garantia das práticas, homenagens e valorização das religiões de matriz africana é uma forma de fortalecimento da democracia. A Rua da Guia é um

1

<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/03/racismo-religioso-cresce-no-pais-prejudica-negros-e-corroi-democracia>



importante espaço para os praticantes da Jurema Sagrada, sendo necessário o reconhecimento pela Câmara dos Vereadores de Recife como local sagrado.

O Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2023, de autoria do vereador Rinaldo Júnior, que tem como objetivo reconhecer a Rua da Guia como local sagrado para a Jurema Sagrada, está na competência de análise da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, conforme o Art. 121-F do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Isso posto, recomenda-se pelo voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2023.

Esse é o parecer.

III. Voto

Frente ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2023**, de autoria do vereador Rinaldo Júnior.

IV. Resultado das discussões

Após as discussões, opina a maioria dos integrantes da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2023**, de autoria do vereador Rinaldo Júnior.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de agosto de 2023.

Pretas juntas (PSOL)

Presidente

Luiz Eustáquio (PSB)

Vice-Presidente

Osmar Ricardo (PT)

Membro Efetivo

Rinaldo Junior (PSB)
Suplente

Júnior Bocão (Cidadania)
Suplente

